

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yzgw3y2r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 296/2022 Protocolo nº 688/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

Indico ao Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães, Sr. Osmar Froner de Mello, a necessidade de manutenção e conserto das balsas responsáveis por realizar a travessia do Lago do Manso, especificamente entre as comunidades de João Carro e Água Boa.

Com fulcro no Art. 160 da Res. 677/2006, que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis indico ao Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães, Sr. Osmar Froner de Mello, a necessidade de manutenção e conserto das balsas responsáveis por realizar a travessia do Lago do Manso, especificamente entre as comunidades de João Carro e Água Boa.

JUSTIFICATIVA

No dia 07 de fevereiro de 2022, chegou à informação a este Parlamentar, por meio de moradores locais da região do Lago do Manso, a informação de que as balsas que fazem o transporte entre a comunidade de João Carro e Agua Boa não estão em funcionando.

Importante ressaltar que a balsa é o único meio de travessia do Lago do Manso para os cidadãos que transitam e residem nessas localidades, uma vez que não há ponte na referida localidade interligando as áreas.

Outras possíveis rotas por via terrestre são inviáveis, visto que os acessos estão em péssima condição de tráfego e as pontes de madeira estão em péssima conservação e o problema necessita de correção urgente e imediata.

Frisamos que as maiorias da população, incluindo crianças que frequentam unidade escolar neste município e idosos, necessitam fazer este percurso diariamente, o que ocasiona diversos prejuízos materiais e de outras naturezas.

A ausência de funcionamento das embarcações fere, portanto, diretamente o direito de ir e vir desses cidadãos, garantido em nossa Carta Magna (artigo 5º, XV) e na Declaração dos Direitos Humanos da ONU,



assinada em 1948, uma vez que se torna impossível realizar a travessia do Lago do Manso sem a devida balsa, que opera há mais de 10 anos.

Importante ressaltar que se tem informação de que o problema das balsas tem sido recorrente e, inclusive, em setembro de 2019 foi objeto de uma Ação Civil Pública, onde o Ministério Público pedia pelo conserto imediato das embarcações.

Assim sendo, tendo em vista a situação de não funcionamento das balsas que realizam a travessia no Lago do Manso, especificamente entre as comunidades de João Carro e Agua Boa, venho, por meio dessa, indicar ao Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães/MT, Sr. Osmar Froner de Mello, a necessidade de manutenção e conserto das referidas balsas, uma vez que se trata de situação emergencial que tem prejudicado diretamente a população local da região.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2022

Ulysses Moraes
Deputado Estadual